

PROTOCOLO

De: SECRETARIA DO PLENO
Enviado em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:27
Para: PROTOCOLO
Assunto: ENC: Of. 5323/2021 - SEC/PLENO
Anexos: E_mail_de_Secretaria_de_Estado_de_Educacao__Fwd__Processo_n_1084588
__Documentacao_solicitada.pdf; Peticao_TCE.pdf; Ofício 305 (2918770).pdf;
Memorando 401 (29181798).pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Gentileza verificar se já foi autuado... se não proceder normalmente

De: gabseemg gabseemg <gabseemg@educacao.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 19:04
Para: SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>
Assunto: Re: Of. 5323/2021 - SEC/PLENO

Ao Senhor

Robson Eugênio Pires

Diretor da Secretaria do Pleno

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Solicitação de dilação de prazo

Prezado, encaminho resposta ao Ofício Of. 5323/2021 - SEC PLENO, no qual solicita manifestação acerca da validade das cópias das folhas de ponto juntadas pelo Senhor Evandro Evangelista Maia no Recurso Ordinário n. 1084589, além de esclarecimentos acerca da informação constante do Relatório de Auditoria n. 1260.3811-13.
Insta salientar, que não foi possível protocolarmos a resposta pelo sistema E-TCE, visto que não estamos cadastrados no processo.

Gentileza confirmar recebimento.

Att.,

Apoio Administrativo

Chefia de Gabinete - CGAB

Secretaria de Estado de Educação MG

Em sex., 9 de abr. de 2021 às 13:19, SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br> escreveu:

Of. 5323/2021 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.



ORGÃO ESTADUAL

0008027011 / 2021

13/05/2021 09:50

TCMG PROTOCOLO 13/05/21 09:50 0080270 MAO 11

Robson Eugênio Pires

Diretor da Secretaria do Pleno



Secretaria do Pleno
3348.2204
secpleno@tce.mg.gov.br

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

PRESERVE A NATUREZA, EVITE O DESPERDÍCIO DE PAPEL E PENSE ANTES DE IMPRIMIR.

"Responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"

Esta mensagem e quaisquer arquivos em anexo podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, por favor não leia, copie, repasse, imprima, guarde, nem tome qualquer ação baseada nestas informações. Por favor notifique o remetente imediatamente por e-mail e apague a mensagem permanentemente. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.